



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Jardim Alegre - Paraná**

RESOLUÇÃO 11/2024

**APROVA PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS
– 2024/2025;**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017, alterada pela Lei Municipal 2669/2024, e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada presencialmente em 17 de setembro de 2024 às 13:30 horas na sala de reuniões do CRAS de Jardim Alegre;

Considerando a apresentação do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS – 2024/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS – 2024/2025;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 17 de setembro de 2024.


Alessandra Tosti da Silva

Presidente do CMAS

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Diário Oficial
Nº 2309, PÁG. 5

EDIÇÃO DE 01/10/24